

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 30 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 714

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	 2
ATOS OFICIAIS	 2
RESOLUÇÃO (Nº 02/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Estácio Lima dos Santos

http://camaraveracruz.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (№ 02/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

G A B I N E T E D A P R E S I D Ê N C IA CNPJ 16110348/0001-71 ESTADO DA BAHIA



Vera Cruz/BA, 30 de Agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CPI, DIANTE DA DECISÃO JUDICIAL CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8002458.-15-2024.8.05.0124, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA FORMADA POR 1º SECRETÁRIO HILDEGARDO DE CARVALHO CÂMARA NETO, 2º SECRETÁRIO JOSÉ BOMFIM BATISTA DE JESUS, VICE-PRESIDENTE FÁBIO COSTA DE BRITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Diante da decisão judicial contida nos autos do processo nº 8002458.-15-2024.8.05.0124, e conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve estabelecer a criação da CPI, e dá outras providencias.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, BA, revogada as disposições em contrário.

Vera Cruz, 30 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Estácio Lima dos Santos Presidente Fabio Costa de Brito Vice-Presidente

Hildegardo de Carvalho Câmera Neto 1º Secretário José Bomfim Batista de Jesus 2º Secretário